



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1069 | Quarta-feira, 05 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Ato.....	01
Secretarias	02
Secretaria Municipal de Saúde	02
Portaria.....	02

Atos do Prefeito

Ato

ATO GP Nº 930/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CGDA 8

EXCLUIR, do ATO GP Nº 928/2025, referente EXONERAR no Coletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, a partir de 28/02/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1067 de 27/02/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Lidianne Samara de Souza Barros Moreira	Assessor	CGDA 8
Jaqueline de Arruda	Assessor	CGDA 8
Daniela Nunes de Oliveria Dias	Coordenador de Execução Orçamentária Financeira Contábil	CGDA 8
Célia Aparecida Leite	Coordenador Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	CGDA 8
Igor de Melo Espindola	Assistente I	CGDA 9

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 05 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 892/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 8677/2025, o Ofício nº 27/2025/CMDCA, a Resolução nº 1.469/2025/CMDCA, o Ofício nº 453/CGP/GAB-SEC/SADHPD/2025 e o Despacho nº 057/2025/GAB/SMGE;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro (a) Titular **EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA**, no 4º Conselho Tutelar - Região Cidade Alta, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em decorrência do FALECIMENTO da Conselheira Tutelar JANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA a partir de 01/02/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 fevereiro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 891/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 8677/2025, o Ofício nº 27/2025/CMDCA, a Resolução nº 1.470/2025/CMDCA, o Ofício nº 453/CGP/GAB-SEC/SADHPD/2025 e o Despacho nº 057/2025/GAB/SMGE;

RESOLVE:



NOMEAR no cargo de Conselheiro Substituto (a), **KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS**, em substituição à Conselheiro (a) EDNA DOS SANTOS ALCANTARA – 4º Conselho Tutelar - Região Cidade Alta, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em decorrência de LICENÇA MÉDICA no período 01/02/2025 à 12/03/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 fevereiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 890/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 10064/2025, o Ofício nº 36/2025/CMDCA, a Resolução nº 1.474/2025/CMDCA, o Ofício nº 468/CGP/GAB-SEC/SADHPD/2025 e o Despacho nº 059/2025/GAB/SMGE;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Substituto (a), **EZELINA MORAIS DA CRUZ**, em substituição à Conselheiro (a) KAROLINE BEATRIZ CORREA DE CARVALHO – 1º Conselho Tutelar - Região Centro, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em decorrência de FÉRIAS no período 31/03/2025 à 29/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 fevereiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 889/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá (MT)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo SIGED nº 13599/2025, o Ofício nº 043/2025/CMDCA, a Resolução nº 1.476/2025/CMDCA, o Ofício nº 479/CGP/GAB-SEC/SADHPD/2025 e o Despacho nº 058/2025/GAB/SMGE;

RESOLVE:

NOMEAR no cargo de Conselheiro Substituto (a), **JOSÉ CARLOS ARECO**, em substituição à Conselheiro (a) OSMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO – 2º Conselho Tutelar - Região Pedra 90, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, em decorrência de FÉRIAS no período 06/03/2025 a 04/04/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 19 fevereiro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA nº 019/2025/SMS

A **Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá/MT**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003;

CONSIDERANDO as competências conferidas à Secretaria Municipal de Saúde, da Lei Complementar Municipal nº 476 de 30 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.246/2022, de 27 de outubro de 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.650/2023, de 17 de maio de 2023, ao qual regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.070/2024, de 28 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a fiscalização e gestão da execução dos contratos celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.233/2024, de 17 de junho de 2024, ao qual

estabelece o padrão de gestão administrativa no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, definindo procedimentos, competências e prazos a serem observados nos processos de aquisição/contratação de bens e serviços e alterações contratuais;

CONSIDERANDO a solicitação para atribuir os servidores designados para as funções do Gestor de Contrato, do Fiscal de Contrato e do Suplente do Fiscal de Contrato, constantes na CI Nº 0099/2025/CTLP/SMS e no Protocolo SGD nº 00000.0.022471/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto, dos contratos abaixo:

CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2025	VIGÊNCIA 12 (doze) MESES
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO RIO CUIABÁ – CISVARC	CNPJ: 36.833.348/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS	
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a consecução das ações previstas na Lei Municipal Nº Lei Nº 6.673, de 10 de Maio de 2021 que Autoriza o Município a Participar do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Vale do Rio CUIABÁ - CISVARC e a LOA - Lei Orçamentária Anual - Lei Nº 7.205 de 14 de Janeiro de 2025 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cuiabá para o Exercício Financeiro de 2025.	
VALOR: R\$ 15.302.400,00 (QUINZE MILHÕES E TREZENTOS E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).	

GESTOR(A) DE CONTRATO	MEDICAMENTOS E LACTÁRIO
NOME:	LUCIANNA NUNES FARIA MONTEBELER
MATRICULA:	4873694
LOTAÇÃO/CARGO:	Assessora Técnica da Assistência Farmacêutica

FISCAL DE CONTRATO	MEDICAMENTOS E LACTÁRIO
NOME:	MICHELE DA SILVA ARAÚJO
MATRICULA:	4926119
LOTAÇÃO/CARGO:	Farmacêutica

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	MEDICAMENTOS E LACTÁRIO
NOME:	CLAUDIA PAULINO DA SILVA
MATRICULA:	4920887
LOTAÇÃO/CARGO:	Farmacêutica

GESTOR(A) DE CONTRATO	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSUMOS)
NOME:	LUCIANNA NUNES FARIA MONTEBELER
MATRICULA:	4873694
LOTAÇÃO/CARGO:	Assessora Técnica da Assistência Farmacêutica

FISCAL DE CONTRATO	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSUMOS)
NOME:	JEFFERSON DA COSTA TEIXEIRA
MATRICULA:	4922049
LOTAÇÃO/CARGO:	Gerente de Logística e Distribuição

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (INSUMOS)
NOME:	CLAUDIA PAULINO DA SILVA
MATRICULA:	4920887
LOTAÇÃO/CARGO:	Farmacêutica

GESTOR(A) DE CONTRATO	JUDICIAL, TIRAS DE GLICEMIA E FRALDAS
NOME:	LUCIANNA NUNES FARIA MONTEBELER
MATRICULA:	4873694
LOTAÇÃO/CARGO:	Assessora Técnica da Assistência Farmacêutica



FISCAL DE CONTRATO	JUDICIAL, TIRAS DE GLICEMIA E FRALDAS
NOME:	ARIANE DE AMORIM FERNANDES
MATRICULA:	4921206
LOTAÇÃO/CARGO:	Farmacêutica

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	JUDICIAL, TIRAS DE GLICEMIA E FRALDAS
NOME:	CLAUDIA PAULINO DA SILVA
MATRICULA:	4920887
LOTAÇÃO/CARGO:	Farmacêutica

GESTOR(A) DE CONTRATO	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
NOME:	LUCIANNA NUNES FARIA MONTEBELER
MATRICULA:	4873694
LOTAÇÃO/CARGO:	Assessora Técnica da Assistência Farmacêutica

FISCAL DE CONTRATO	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
NOME:	PAULO ROBERTO ALVES
MATRICULA:	4854790
LOTAÇÃO/CARGO:	Cirurgião Dentista

SUPLENTE DO(A) FISCAL DE CONTRATO	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS
NOME:	ÁTILA DA SILVA PEREIRA LIMA
MATRICULA:	4921969
LOTAÇÃO/CARGO:	Agente de Saúde

FISCAL DE CONTRATO	AMBULÂNCIAS
NOME:	DEBORA DA SILVA COSTA
MATRICULA:	4915380
LOTAÇÃO/CARGO:	Gerência de Transporte

Art. 2º - A função do Fiscal de Contrato corresponde ao período da contratação.

Parágrafo Único. Havendo a necessidade de substituir o Fiscal de Contrato, a Unidade demandante dos serviços deverá protocolar junto a Gerência de Contratos a solicitação de substituição, e concomitantemente, indicar novo servidor para exercer tal função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

LUCIA HELENA BARBOZA SAMPAIO

Secretária Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.